



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 04/11/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2015.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

Procuradora Municipal

DECRETO Nº. 1034, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de novembro do ano de 2022 no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, dedicado ao recesso do feriado de 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 03 de novembro de 2022.

Selma Maria Moraes dos Santos
SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL